



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS – DCEA – CERES – CAICÓ
Endereço da Unidade: Rua José Evaristo de Medeiros, s/n, Penedo, Caicó/RN
CEP: 59300-000
Fone: (84) 3421-4873 / 4870 (84)99224-0039 (84)99193-6050
E-mail: dcea@ceres.ufrn.br

EDITAL Nº:	029/2019-PROGESP - DOU Nº 227, DE 25/11/2019 - Retificado no DOU nº 242, de 16/12/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Auditoria e Perícia

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 004/2020-CERES, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Roberto Silva da Penha, SIAPE 1357743 (UFRN)
2º	Luziana Maria Nunes de Queiroz, SIAPE 2179045 (UFRN)
3º	Maria do Socorro Valentim, SIAPE 2378532 (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Celso Luiz Souza de Oliveira, SIAPE 6349290 (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	05/02/2020	Secretaria dos Departamentos	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática	05/02/2020	Secretaria dos Departamentos	08:00h
Prova Didática	06/02/2020	Bloco A – Sala 10	08:00h
Avaliação de Títulos	07/02/2020	Coordenação do Curso de Ciências Contábeis	08:00h
Divulgação do resultado	07/02/2020	Mural de Avisos dos Departamentos	12:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **21/01/2020 a 22/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.